



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 234, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o e-mail. encaminhado à Prograd em 08 de outubro de 2021, pelo Presidente da Comissão designada pela Portaria Nº 224, de 23 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela Portaria Nº 224, de 23 de setembro de 2021, que designou Comissão Eleitoral para realização de eleição para representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, campus Mossoró.

Art. 2º A referida Comissão tem a seguinte composição:

- I - Vinicius Gomes de Castro (presidente);
- II - Pompeu Paes Guimaraes (membro titular);
- III - Marco Antonio Diodato (membro suplente).

Art. 3º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para finalizar o processo eleitoral para escolha de representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, campus Mossoró, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 24 de outubro de 2021.

SUELDES DE ARAÚJO